

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	17/5/01	
D.O.U.	22.15.01	Seção 1E.P. 47
ATO:	PM. 98L	17/5/01
D.O.U.	22.15.01	Seção 1E.P. 47



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Associação de Ensino Superior de Alagoas		UF: AL
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento da habilitação Gestão de Sistemas de Informação do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alagoana de Administração, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.008046/99-86		
PARECER N.º: CNE/CES 461/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/04/2001

I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Associação de Ensino Superior de Alagoas solicitou autorização para o funcionamento da habilitação Análise de Sistemas do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade Alagoana de Administração, na cidade de Maceió, Alagoas.

A SESu/MEC designou Comissão de Avaliação que visitou a Instituição em maio de 2000 e apresentou relatório favorável à autorização, atribuindo conceito global B às condições iniciais de oferta.

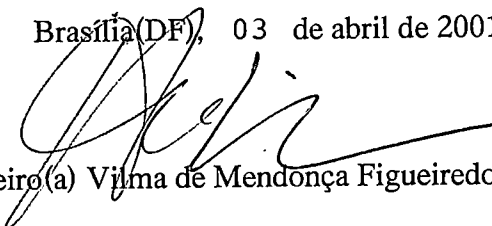
A Comissão de Especialistas não ratificou o relatório e recomendou diligência para revisão do projeto pedagógico, ajustando-o para a ênfase na área de Gestão de Sistemas de Informação. A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática considerou que a denominação deverá ser Administração de Empresas, pois o perfil das disciplinas não caracteriza habilitação na área de informática e computação. A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, após considerar cumprida a diligência, recomenda a autorização da habilitação com a denominação Gestão de Sistemas de Informação.

A mantenedora comprovou regularidade fiscal.

O voto é favorável à autorização para funcionamento da habilitação Gestão de Sistemas de Informação do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, no turno noturno, regime semestral, com conceito global CB.

Determina-se à Instituição publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor.

Brasília (DF), 03 de abril de 2001.

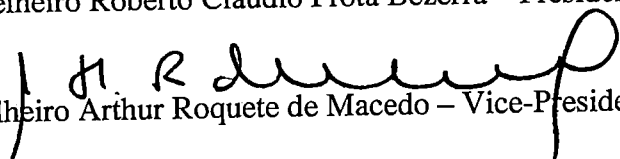

Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

461/2001

Palma

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
 COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 376/2001

Processo n.º : 23000.008046/99-86
 Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS
 CNPJ n.º : 11.918.109/0001-29
 Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Gestão de Sistemas de Informação do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alagoana de Administração, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior de Alagoas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para funcionamento da habilitação Análise de Sistemas, do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno, regime seriado anual, a ser ministrada pela Faculdade Alagoana de Administração, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento da habilitação do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria n.º 583, de 20 de março de 2000, e publicada no DOU de 21 do mesmo mês, constituída pelas professoras Míria Miranda de Freitas Oletto, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Jurema Márcia Dantas da Silva, da Universidade Potiguar.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 1º a 3 de maio de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento da habilitação Análise de Sistemas do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 turmas de 50 alunos cada, no turno noturno, em regime semestral. Atribuiu às condições iniciais de oferta existentes o conceito global "B".

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, mediante Parecer Técnico n.º 1.266/00 – MEC/SESu/DEPES/COESP, não ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando diligência para que seja revisto o projeto pedagógico do curso, ajustando-o para a ênfase na área de Gestão de Sistemas de Informação.

SK

*OK
SI
CD!
G.C.*

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, conforme Parecer Técnico nº 1.255/2000 – MEC/SESu/DEPES/COESP, considerou que a habilitação em tela deverá receber a denominação de Administração de Empresas, uma vez que o perfil do conjunto de disciplinas apresentado não caracteriza uma habilitação na área de computação e informática

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, após cumprida a diligência, recomendou a autorização da habilitação do curso de Administração, com a denominação de Gestão de Sistemas de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, em regime semestral, no turno noturno, conforme Parecer Técnico nº 1.563/00 – MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 13 de dezembro de 2000.

Cumpra-se informar que a Mantenedora encontrava-se em situação de regularidade fiscal na data de protocolização do presente processo.

II - MÉRITO

Cumpra-se informar que a Mantenedora protocolizou processo neste Ministério somente em 21 de fevereiro de 2001, solicitando a aprovação do regimento da Mantida.

Quadro demonstrativo dos conceitos parciais obtidos.

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e de recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B
Conceito global	B

Acompanham este relatório os anexos:

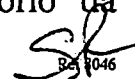
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da



Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento da habilitação Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Alagoana de Administração, estabelecida à rua Lourenço Moreira da Silva, nº 75, Jatiúca, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, mantida pela Associação de Ensino Superior de Alagoas, com sede na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

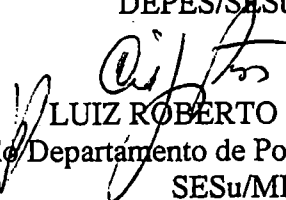
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu MEC n.º 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 2 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.008046/1999-86

Instituição: Faculdade Alagoana de Administração

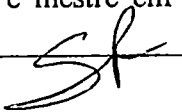
Rua Lourenço Moreira da Silva, nº 75 – Jatiúca - Maceió/AL

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Gestão de Sistemas de Informação do curso de Administração	Associação de Ensino Superior de Alagoas	100	Noturno	Semestral	3.500 h/a	4 anos	7 anos

- Integralização Curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Física, Sociologia	02
Mestres	Administração (2), Letras (Linguística Textual), Ciência da Computação	04
Especialistas	Gerenciamento de Micro e Pequenas Empresas	01
TOTAL		07
<p>Regime de trabalho: A Comissão Avaliadora constatou que há adequação da formação dos professores às disciplinas que irão ministrar. No quadro constante no processo sobre o regime de trabalho, a Comissão constatou que do total de professores contratados, 42,85 % tem regime de trabalho em tempo integral e 28,57 % em tempo parcial e 28,57 % são horistas. O coordenador do curso é mestre em Administração e tem regime de trabalho em tempo integral. A Comissão atribuiu ao coordenador o conceito "B".</p>		





CORPO DOCENTE

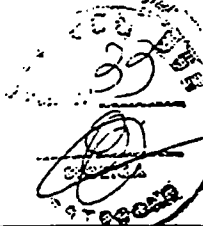
4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 Quadro do Corpo Docente por Disciplina, Professor, Titulação, Situação e Endereço

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por ela responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º e 2º Semestres				
Contabilidade I e II	Petrúcio Remigio Siqueira	Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Alagoas UFAL. Especialização em Gerenciamento de Micro e Pequenas Empresas pela EFLA/MG.	Substituto do Professor Cleodon Feliciano de Araújo Filho	End.: Av. Comendador Leão, Poço, Maceió/AL Tel: (82) 221-6458 RG: 755.319 SSP/AL
Matemática I e II	José Euclides De Oliveira	Graduado em Engenharia Civil pela UFAL. Mestre em Física pela Universidade Federal do Ceará. Doutor em Física pela Universidade de Oxford.	Permanece	End.: Rua Hélio Pradines, 200 apto 304 - Ponta Verde, Maceió/AL Tel.: (82) 231-8401 RG.: 119.825 SSP/AL
Sociologia I e II	Arim Soares do Bem	Graduado em Direito pela Faculdade Franciscana de São Paulo. Especialização em Didática do Ensino Superior pela Faculdade de Filosofia de São Paulo. Mestre em Ciências da Comunicação pela USP. Doutor em Sociologia pelo Instituto Filosófico e Ciências Sociais.	Permanece	End.: Rua Zumbi dos Palmares, s/n Cond. Corais da Barra - Casa 1 Barra de São Miguel/AL Tel.: (82) 272-2033 RG.: 9.094.660 - 1 SSP/SP

Just A

Teorias da Administração I e II	José Barbosa de Andrade	Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia de Maceió - FACCEM/CESMAC Mestre em Administração pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Substituto da Professora Rosana Carvalho Teixeira	End.: Rua Abdon Arroxelas, 542 Ponta Verde Maceió/AL. Tel.: (82) 231-8298 RG.: 98.001.288.564 - SSP/AL 
Tópicos Especiais de Administração I e II	Silier Morais de Souza	Graduado em Administração pelo CESMAC em 1992. Mestre em Administração pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL em 1999.	Incluído	End.: Rua Rodolfo Abreu, 405 bloco B, Apto 004 Cruz das Almas Maceió/AL Tel.: (82) 325-7999 RG: 9.300.502.2827 SSP/CE
Comunicação Empresarial I e II	Elizabeth Costa Pereira	Graduada em Comunicação Social - Universidade Federal de Alagoas - UFAL Mestre em Letras com concentração em Linguística Textual pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Substituta do Professor Silvano Bulhões Ribeiro	End.: Rua Santa fé, 166 - Ponta Grossa Maceió/AL Fone: (82) 221-4841 RG.:
Informática I e II	Sérgio Luis Araújo da Costa Ribeiro	Graduado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL Mestre em Ciências da Computação pela UNB.	Substituto da Professora Rosa Maria da Veiga Pessoa	End.: Rua Valdo Omena, 280 apto 301 - Ponta Verde - Maceió/AL Fone: (82) 231-2368 RG: 722 108 SSP/AL

Just

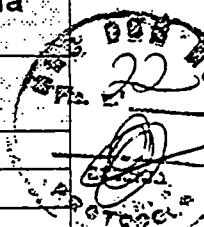
3.6 Quadro com Nova Grade Curricular por Série

ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS

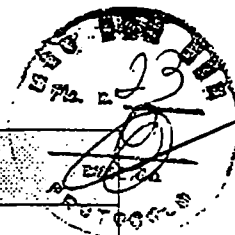
Disciplina	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal
1º Semestre		
Contabilidade I	80	4
Matemática I	80	4
Sociologia I	40	2
Teorias da Administração I	40	2
Comunicação Empresarial I	40	2
Informática I	80	4
Tópicos Especiais de Administração I	40	2
TOTAL	400	20
2º Semestre		
Contabilidade II	80	4
Matemática II	80	4
Sociologia II	40	2
Teorias da Administração II	40	2
Comunicação Empresarial II	40	2
Informática II	80	4
Tópicos Especiais de Administração II	40	2
TOTAL	400	20
3º Semestre		
Psicologia I	40	2
Economia I	40	2
Administração Mercadológica I	80	4
Administração de Recursos Humanos I	80	4
Organização, Sistemas e Métodos I	80	4
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	40	2
Matemática Financeira I	40	2
TOTAL	400	20
4º Semestre		
Psicologia II	40	2
Economia II	40	2
Administração Mercadológica II	80	4
Administração de Recursos Humanos II	80	4
Organização, Sistemas e Métodos II	80	4
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	40	2
Matemática Financeira II	40	2
TOTAL	400	20

Just 7

Disciplina	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal
5º Semestre		
Estatística I	80	4
Filosofia I	40	2
Direito I	40	2
Administração da Produção I	40	2
Administração Financeira e Orçamentária I	80	4
Tópicos Especiais de Computação I	80	4
Análise de Sistemas I	40	2
Subtotal	400	20
Estágio Supervisionado I	75	--
Total	475	20
6º Semestre		
Estatística II	80	4
Filosofia II	40	2
Direito II	40	2
Administração da Produção II	40	2
Administração Financeira e Orçamentária II	80	4
Tópicos Especiais de Computação II	80	4
Análise de Sistemas II	40	2
Subtotal	400	20
Estágio Supervisionado II	75	--
Total	475	20
7º Semestre		
Auditoria de Sistemas I	80	4
Direito III	80	4
Projeto de Sistemas I	80	4
Metodologia e Desenvolv. de Sistemas I	40	2
Tópicos Especiais de Análise de Sistemas I	80	4
TCC / Estágio Supervisionado I	40	2
Subtotal	400	20
Estágio Supervisionado III	75	--
Total	475	20



Just X



8º Semestre		
Auditoria de Sistemas II	80	4
Direito IV	80	4
Projeto de Sistemas II	80	4
Metodologia e Desenvolv. de Sistemas II	40	2
Tópicos Especiais de Análise de Sistemas II	80	4
TCC / Estágio Supervisionado II	40	2
Subtotal	400	20
Estágio Supervisionado I V	75	--
Total	475	20

Carga Horária	3.200 h/a
Estágio Supervisionado	300 h/a
Carga Horária Total	3.500 h/a

(1) De acordo com adaptações feitas no regulamento do programa de Estágio Supervisionado já existente na IES, o Estágio Supervisionado do programa de graduação em Administração com habilitação em Análise de Sistemas está estruturado para ser realizado nos dois últimos anos letivos, distribuídos em 75 horas no 5º, 6º, 7º e 8º semestres do curso, respectivamente. Este deve ser coordenado por um professor designado especificamente para esta função e contará com uma equipe de professores orientadores capazes de dar o suporte técnico e metodológico necessário aos estagiários, de acordo com a área temática escolhida. Haverá o oferecimento de algumas aulas no terceiro ano, objetivando instrumentalizar o estudante em termos técnicos, teóricos e metodológicos para a realização da atividade. O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) versará acerca de uma intervenção real do formando na atividade de estágio, articulando assim o binômio teoria/prática tendo o formato de uma monografia acadêmica.

Just X